



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 63 DE 02 DE MARÇO DE 1.984

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO FRANCISSANTENSE
AO SENHOR ISAAC BATISTA DE CARVALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA CARLEUSA DOS SANTOS BATISTA DE CARVALHO, Prefeita
Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribui-
ções legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes deste Município, que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Francis-
santense ao Sr. ISAAC BATISTA DE CARVALHO, em reconhecimento aos relvan-
tes serviços realizados em prol da população deste Município.

Artigo 2º - O título ora concedido será entregue em
Sessão Especial, em data a ser marcada pelo homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco San-
tos, Estado do Piauí, em 02 de março de 1.984.

Amadeu Genésio Rodrigues
AMADEU GENÉSIO RODRIGUES
Vereador.

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 14
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 02-03-1984

Muller
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 02/03/1984
Benimé Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/03/1984
Benimé Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões, em ____/____/198____

Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 08/03/1984
Muller
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
Francisco Santos, em 08/03/1984
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 09/03/1984
MC58C
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
09/03/1984
MC58C
Prefeito Municipal

91
Registrado nesta data sob nº 63 às folhas 91 do livro
nº 2 de Registro de leis desta prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
Auxiliar da Câmara